



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 90.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.919, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 5.919, de 23 de outubro de 2014,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e Contabilidade e concomitantemente na Fundação Municipal de Ensino de Birigui, a transposição e transferência das dotações consignadas na Lei nº 5.766/2.013 – Lei Orçamentária de 2.014, na Lei nº 5.688/2.013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.014 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas, conforme abaixo discriminado:

#### **DE:**

| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI |                                |               |           | R\$       |
|---|--------------------------------|---------------|-----------|-----------|
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI |                                |               |           |           |
| 04.01.00                                | 12.364.0506.1.508/4.6.90.71.00 | Ficha nº 1138 | Fonte: 04 | 45.000,00 |
| 04.01.00                                | 12.364.0506.1.508/4.6.90.73.00 | Ficha nº 1139 | Fonte: 04 | 45.000,00 |

#### **PARA:**

| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI |                                |               |           |           |
|---|--------------------------------|---------------|-----------|-----------|
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI |                                |               |           |           |
| 04.01.00                                | 12.364.0506.2.506/3.1.90.13.00 | Ficha nº 1129 | Fonte: 04 | 80.000,00 |
| 04.01.00                                | 12.364.0506.1.506/4.4.90.52.00 | Ficha nº 1137 | Fonte: 04 | 10.000,00 |

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e quatorze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**EDMURVALARINI**  
Secretária de Finanças



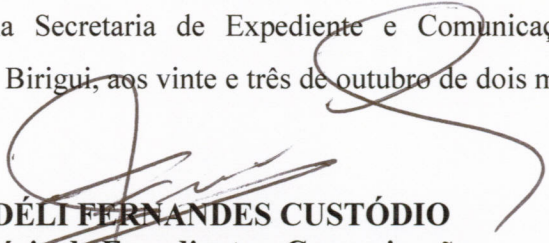
GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de outubro de dois mil e quatorze, por afixação no local de costume.

  
**ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas